

**PORTARIA N. 242/2024**  
**DE 09/09/2024**

**“ALTERA PORTARIA N. 128/2024 DE 06/05/2024 QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE JONNI MAICON CERESA PARA A FUNÇÃO EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO DE PSICOLOGO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

ANDERSON ELIAS BIANCHI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o artigo 2º, Inciso V da Lei Complementar n. 0018/2007, de 22 de agosto de 2007 e suas alterações, bem como na observância da classificação de que trata o edital de processo seletivo n. 003/2024 E

CONSIDERANDO necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas, para substituição de servidores até a realização de concurso público, decorrentes de exoneração, aposentadoria e afastamento para tratamento de saúde, de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo. CONSIDERANDO a demanda de serviço.

DECIDE:

Art. 1º - Alterar prazo de contratação do servidor temporário, JONNI MAICON CERESA, contratado para a função de excepcional interesse público de PSICOLOGO - ACT, nível 104, com carga horária de 40 horas semanais, nos termos previstos em lei, com duração de 06 de maio de 2024 a 10 de setembro de 2024 até 10 de setembro de 2025.

Art. 2º - O prazo de contratação, havendo necessidade e/ou interesse público, poderá ser alterado.

Art. 3º - As despesas referentes a aplicação desta portaria, correrão a conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 09 de setembro de 2024.

Anderson Elias Bianchi  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.